

BENEFICIÁRIO

Passo a passo para o atendimento na rede credenciada do Plano de Assistência e Saúde:

1) Antes do seu atendimento, é prudente confirmar o agendamento, o endereço do prestador no catálogo de credenciados no Portal e, principalmente, se o evento que será realizado necessita de autorização prévia da FAPES [clikando aqui](#).

2) Ao chegar ao credenciado, deverá apresentar a carteira do PAS com um documento de identificação com foto (para menores de idade, deverá ser apresentado o documento do responsável). A carteira do PAS só é válida se acompanhada de um documento de identidade.

3) No caso de procedimento que precise de autorização prévia da FAPES, apresentar a autorização concedida pela FAPES.

4) Para os casos de atendimento hospitalar em caráter de urgência médica, não há necessidade de autorização prévia para nenhum evento, independentemente de constar na lista de eventos que requerem autorização. O hospital terá, conforme contrato firmado com a FAPES, 48 (quarenta e oito) horas úteis para solicitar as autorizações.

5) O(a) atendente da instituição credenciada procederá ao preenchimento inicial da guia, sem que, necessariamente, o beneficiário seja obrigado a assiná-la. Caso você seja solicitado a assinar a Guia, observe as instruções dos itens 6 e 7.

6) É de suma importância que os eventos assinalados na Guia sejam conferidos e validados pelo beneficiário, portanto assine a guia após o atendimento. Sua assinatura na Guia é o que atesta a veracidade do atendimento prestado e avaliza o pagamento pela FAPES das despesas descritas. Jamais assine uma Guia em branco, à exceção de internações hospitalares.

7) Somente nas internações hospitalares é possível assinar a guia em branco, pois as contas serão auditadas por empresa especializada antes do envio à FAPES.

